



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO



ANO II

ARAGUANÃ, QUARTA, 12 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO N° 424

SUPLEMENTO 01 DA EDIÇÃO N° 424

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO

Av. Araguaia, S/N° - Centro

Araguanã-TO / CEP: 77855-000

Max Nylton Barbosa da Silva

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **4242025601**

Considerando que a contratação se enquadra nas disposições do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação direta por dispensa de licitação, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Considerando o parecer favorável do Setor de Controle Interno, atestando a regularidade e conformidade dos atos praticados no âmbito do Processo Administrativo nº 221/2025;

RATIFICO a presente Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, autorizando a contratação direta da empresa TRANSMAR AFONSO RODRIGUES LTDA, pelo valor total de R\$ 61.400,00 (sessenta e um mil e quatrocentos reais), conforme proposta apresentada e aprovada.

Determino o prosseguimento dos trâmites administrativos para a formalização do contrato e emissão da ordem de serviço, garantindo a execução célere e eficiente dos serviços contratados.

Araguanã-TO, 12 de março de 2025.

GISLANA CAMPOS SILVA

Ordenadora de Despesa

SUMÁRIO

Prefeitura Municipal
AVISO DE RATIFICAÇÃO/PREF

PREFEITURA MUNICIPAL

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 221/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 013/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de veículo tipo ônibus, para atender às atividades da Prefeitura Municipal de Araguaína, bem como ao transporte de alunos residentes no município que estudam regularmente em nível superior ou cursos profissionalizantes na cidade de Araguaína-TO.

Considerando a necessidade de garantir transporte adequado e seguro aos estudantes universitários de Araguaína-TO, bem como suporte às atividades institucionais da administração pública municipal;

Considerando a Justificativa da Contratação e da Escolha do Fornecedor, fundamentada na adequação técnica, qualificação, experiência comprovada e preço compatível com o mercado local, garantindo economicidade e eficiência na administração pública;

Considerando a regularidade jurídica, fiscal e técnica da empresa TRANSMAR AFONSO RODRIGUES LTDA, CNPJ nº 40.441.374/0001-67, localizada na Avenida José de Brito Soares, Quadra 05, Lote 06, Setor Anhanguera, CEP 77.818-530, Araguaína-TO, e sua capacidade comprovada para a execução dos serviços contratados;

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAGUANA:25063892000109 em 12/03/2025 20:45:00